

PORTARIA N.º 067/2016-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, na Resolução n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e na Resolução n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º - Autorizar, conforme Processo Administrativo n.º 13.265.161-2 DETRAN/PR e Laudo de Vistoria e Certificação de Viabilidade de Funcionamento n.º 005/2016 -CRT-DETRAN/PR, o credenciamento da instituição **CENTRO LONDRINENSE DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADO AO TRÂNSITO LTDA**, nome fantasia **CELONTRAN** com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 20.936.625/0001-77, com sede na Avenida São João, 607 – Antares – Londrina/PR, sendo seu representante legal **Ana Angelica Pereira**, para o exercício das atividades inerentes à realização de cursos de Formação de Diretor Geral, Diretor de Ensino, Instrutor de Trânsito para CFC, Examinador de Trânsito e suas respectivas reciclagens, conforme a Resolução n.º 358/2010 - CONTRAN, após o competente registro junto a Controladoria Regional de Trânsito/ CRT do DETRAN/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral, em 26 de janeiro de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral